



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 060/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS (ARLENE DO TENENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

12 / 05 / 2025

[Assinatura]
Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação, venho respeitosamente indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 10, no cruzamento com a Rua São Luís, no bairro Vila Lobão, visando garantir maior segurança para motoristas, pedestres e frequentadores do local.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um redutor de velocidade neste trecho é de extrema importância, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos e a ocorrência de situações de risco para os transeuntes da região. Trata-se de uma área residencial e de passagem constante de crianças, idosos e demais moradores, o que exige atenção especial no que se refere à segurança viária.

O quebra-molas irá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior tranquilidade e proteção à comunidade local. A medida é simples, de baixo custo, e apresenta resultados eficazes na prevenção de acidentes.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Maria Arlene de Sousa Barros
MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS (ARLENE DO TENENTE)
Vereadora